



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL N.º 07/2012

13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, para divulgar o que segue:

1. Resultado dos pedidos de reconsideração da prova da Fase Preliminar do certame:
 - a) **ACOLHIMENTO** da manifestação da Comissão de Concurso, disponível, a partir das 18 horas do dia 11 de janeiro de 2012, nos sítios da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.rs.gov.br) e da Fundatec (www.fundatec.org.br), para, nos termos do artigo 24 da Resolução n.º 44/2011 e do item 53 do Edital de Abertura do certame, **anular as questões n.ºs 32 e 36** da prova Objetiva de Língua Portuguesa e de Disciplinas Jurídicas, atribuindo os pontos respectivos aos candidatos que prestaram a prova;
 - b) **ACOLHIMENTO** das manifestações da Banca Examinadora, disponíveis, a partir das 18 horas do dia 11 de janeiro de 2012, nos sítios da PGE e da Fundatec, para, nos termos do artigo 24 da Resolução n.º 44/2011 e do item 53 do Edital de Abertura do certame, **anular as questões n.ºs 53, 68 e 91** da prova Objetiva de Língua Portuguesa e de Disciplinas Jurídicas, atribuindo os pontos respectivos aos candidatos que prestaram a prova;
 - c) **NÃO CONHECIMENTO**, nos termos da manifestação da Comissão de Concurso, disponível, a partir das 18 horas do dia 11 de janeiro de 2012, nos sítios da PGE e da Fundatec, dos pedidos de reconsideração n.ºs 17813018972-2, 17813018974-2, 17813018975-2, 17813019087-1, 17813019119-1, 17813019127-0, 17813019128-0 e 17813019139-8;
 - d) **INDEFERIMENTO**, nos termos da manifestação da Comissão de Concurso, disponível, a partir das 18 horas do dia 11 de janeiro de 2012, nos sítios da PGE e da Fundatec, dos pedidos de reconsideração n.ºs 17813018129-3, 17813018193-0, 17813018209-4, 17813018245-7, 17813018366-0 e 17813018759-1;
 - e) **INDEFERIMENTO**, nos termos das manifestações da Banca Examinadora, disponíveis, a partir das 18 horas do dia 11 de janeiro de 2012, nos sítios da PGE e da Fundatec, dos demais pedidos de reconsideração.
2. As notas da prova da Fase Preliminar, após a apreciação dos pedidos de reconsideração, identificadas pelo número de inscrição dos candidatos, estarão disponíveis, a partir das 18 horas do dia 11 de janeiro de 2012, nos sítios da PGE e da Fundatec, restando aptos a participar da Fase Intermediária os candidatos assim apontados nas respectivas listagens, conforme itens 32.2, 32.3 e 32.4 do Edital de Abertura do certame.
3. Os candidatos aptos a participar da Fase Intermediária ficam convocados à realização das provas, que serão aplicadas no **dia 22 de janeiro de 2012 (domingo), na Escola Superior da Magistratura, sita na Rua Celeste Gobbato, n.º 229, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS**, observado o seguinte:
 - a) A aplicação das provas de Direito Constitucional, de Direito Administrativo e de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho será no dia 22 de janeiro e terá início às 8 horas, com duração de 4 horas;
 - b) A aplicação das provas de Direito Civil, de Direito Processual Civil e de Direito Tributário e Processo Tributário será no dia 22 de janeiro e terá início às 14 horas e 30 minutos, com duração de 4 horas;
 - c) Os candidatos deverão se apresentar no local das provas, nas duas sessões, **com 1 hora de antecedência**, munidos de caneta tipo esferográfica, com tinta preta de ponta grossa, e documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento;
 - d) Os portões serão fechados, no turno da manhã, às **7 horas e 30 minutos**, e, no turno da tarde, às **14 horas**. Não serão admitidos às salas de provas os candidatos que se apresentarem após estes horários;

- e) As 6 provas escritas serão constituídas, cada uma delas, de 3 questões dissertativas. Cada prova terá o valor de 100 pontos, assim distribuídos: 50 pontos para a primeira questão e 25 pontos para as demais. Será avaliado também o uso do padrão culto da Língua Portuguesa (20% de cada questão);
- f) Será permitida consulta à legislação e súmulas, exclusivamente em edições nacionais, sem comentários, anotações, exposições de motivos, precedentes normativos, transcrições ou orientações jurisprudenciais. Não será admitida consulta à legislação obtida na internet e ao Manual da AFISVEC;
- g) Não será admitida qualquer anotação realizada pelos próprios candidatos no material de consulta, inclusive marcadores de página adesivos;
- h) Durante a realização das provas, não será permitido o uso de telefone celular, fone de ouvido, agenda, calculadora eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *tablet*, MP3 ou superiores, rádio, receptor, gravador, caneta eletrônica, *walkman*, relógio com calculadora, ou quaisquer aparelhos eletrônicos e similares. Os candidatos que se apresentarem no local das provas com algum dos aparelhos mencionados deverão desligá-lo e colocá-lo embaixo de suas cadeiras. A Procuradoria-Geral do Estado e a Fundatec não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas;
- i) Os candidatos, durante a realização das provas, não poderão usar óculos escuros e acessórios de chapalaria, tais como boné, chapéu, cachecol, echarpe e similares;
- j) Os candidatos não poderão retirar-se das salas em que estiverem realizando as provas antes de decorrida 1 hora do respectivo início;
- k) Para segurança dos candidatos e garantia da lisura do concurso, a Fundatec poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital, bem como usar detector de metais.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2012.

Bruno de Castro Winkler,
Procurador-Geral do Estado, em exercício.

Euzébio Fernando Ruschel,
Corregedor-Geral e Presidente da Comissão de Concurso.

Registre-se e publique-se.

Wagner da Silva Pereira,
Diretor Adjunto do Departamento de Administração.